



MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA  
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO

Impressão: 12/12/2024

Hora: 09:40:19



**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000067 / 2024**

**EMISSÃO: 14/10/2024**

**SECRETARIA: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO**

**TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO SRP**

**Objetivo do pedido**

Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem.

**Justificativa**

A contratação de empresa para prestar serviços de arbitragem tem como objetivo viabilizar a promoção de Campeonatos Municipais nas diversas modalidades, de modo a fomentar a prática de esportes.

Item/Lote	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
-----------	------	------------	---------------------

001/000	TRN	50,00	00015033 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE CÂMBIO 3ª IDADE
---------	-----	-------	---

**Descrição adicional:**

Na areia. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário. Turno de 4 horas

**Dotação:** Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

002/000	TRN	50,00	00017692 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE CÂMBIO 3ª IDADE NA QUADRA.
---------	-----	-------	--

**Descrição adicional:**

A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário. Turno de 4 horas.

**Dotação:** Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

003/000	Jogo	60,00	00015030 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL SETE
---------	------	-------	--

**Descrição adicional:**

Na categoria livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário

**Dotação:** Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

004/000	Jogo	30,00	00009768 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE AREIA NA CATEGORIA ADULTO VETERANOS
---------	------	-------	--

**Descrição adicional:**

Futebol de areia na categoria adulto veteranos. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

**Dotação:** Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

005/000	Jogo	50,00	00008484 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO
---------	------	-------	--

**Descrição adicional:**

Na categoria veteranos. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário.

**Dotação:** Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

006/000	Jogo	50,00	00007132 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA ADULTO LIVRE
---------	------	-------	--

**Descrição adicional:**

Na categoria adulto livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário.

**Dotação:** Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

007/000	Jogo	50,00	00015032 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL NA AREIA
---------	------	-------	--

**Descrição adicional:**

Na categoria adulto livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

**Dotação:** Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

008/000	Jogo	50,00	00015034 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL NA AREIA
---------	------	-------	--

**Descrição adicional:**

Futebol de areia na categoria Sub 7 a Sub 15. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

**Dotação:** Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / Banco: - Agência: Conta:

Usuário/Matricula: LETYANE PATTA DE SOUZA/1085 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 12/12/2024

Hora: 09:40:19



<b>009/000</b>	Jogo	40,00	00015031 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL SETE
----------------	------	-------	--

**Descrição adicional:**

Na categoria veteranos. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário

**Dotação:**Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

<b>010/000</b>	JG	40,00	00017691 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL
----------------	----	-------	--

**Descrição adicional:**

Na categoria veteranos. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

**Dotação:**Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

<b>011/000</b>	Jogo	50,00	00015027 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL
----------------	------	-------	--

**Descrição adicional:**

Na categoria Sub 7 a Sub 15. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

**Dotação:**Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

<b>012/000</b>	Jogo	50,00	00015026 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL
----------------	------	-------	--

**Descrição adicional:**

Na categoria adulto livre masculino. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

**Dotação:**Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

<b>013/000</b>	Jogo	40,00	00015028 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL
----------------	------	-------	--

**Descrição adicional:**

Na categoria adulto livre feminino. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

**Dotação:**Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

<b>014/000</b>	Jogo	50,00	00015029 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE VOLEIBOL
----------------	------	-------	--

**Descrição adicional:**

De areia na categoria adulto livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) banderinhas e 01 (um) mesário.

**Dotação:**Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

<b>015/000</b>	Jogo	50,00	00009197 - ARBITRAGEM DE JOGOS DE VOLEIBOL DE QUADRA NA CATEGORIA ADULTO LIVRE
----------------	------	-------	--

**Descrição adicional:**

Na categoria adulto misto livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) banderinhas e 01 (um) mesario

**Dotação:**Acesso:213 Projeto: 2039 Rubrica: 3390 39 00 00 000 Desdobramento: Relacionamento: / **Banco:** - Agência: Conta:

## TERMO DE REFERENCIA:

### DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade constituir sistema de registro de preços para EVENTUAL E FUTURA contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem para os eventos esportivos do município, conforme condições e exigências estabelecidas em anexo ao ETP.

Os itens, objeto da contratação pretendida, suas especificações e quantitativos encontram-se anexo a este ETP.

A existência de preços registrados não obriga a Administração a realizar a aquisição das quantidades previstas, com isso as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas na “Ordem de Compra” emitida pela Secretaria solicitante, juntamente com a nota de empenho.

A Quantidade Mínima a ser adquirida/executada para os itens poderá ser 0 (zero), tendo em vista que o fornecimento será conforme necessidade do município, sendo que durante o prazo de validade da ARP (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS) administração poderá não contratar.

Não será possível a apresentação de proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Termo de Referência (art. 82, inciso IV da lei federal 14.133/2021) e também não se aplicará o disposto no art. 82, inciso III da mesma lei.

As propostas que permanecerem acima do orçamento estimado unitário para a contratação após a fase de lances e negociação deverão ser desclassificadas.

Considerando o orçamento estimado e visando a aplicação do art. 47 da LC 123/2006, deverá ser realizada licitação



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 12/12/2024

Hora: 09:40:19



conforme dispõe o art. 48, inciso I, da LC 123/2006 (processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte).

Caso a execução do contrato ultrapasse o prazo de 12 (doze) meses, poderá ser concedido reajuste ao preço proposto, deduzido eventual antecipação concedida a título de reequilíbrio econômico-financeiro, tendo como indexador o IPCA.

### **FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

### **Descrição da Solução como um Todo**

A solução proposta frente a necessidade da Administração é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem para a realização de competições esportivas promovidas pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, visto que o município não dispõe em seu quadro funcional profissionais habilitados para a execução dos referidos serviços. Através de pesquisa realizada junto ao site do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, nota-se que a terceirização de serviços de arbitragem é praxe consolidada em diversos órgãos municipais.

Sendo assim, a solução mais vantajosa e que mais se adequa às necessidades do órgão é a realização de processo licitatório próprio, na modalidade de pregão eletrônico para registro de preço, com julgamento que classificará os licitantes vencedores pelo menor preço apresentado por item.

### **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os serviços têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão para registro de preço, na sua forma eletrônica, o critério de julgamento será de menor preço unitário por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021

Para a prestação dos serviços, conforme art. 62, inciso II da lei federal nº 14.133/2021, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor, que deverá comprovar a atuação em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como, apresentar os documentos referentes a habilitação fiscal, social e trabalhista (art. 62, inciso III, da lei federal 14.133/2021) e, no caso do objeto deste edital, apresentar também os itens abaixo como habilitação técnica:

a) Apresentar cópia de, no mínimo, um atestado de capacidade técnica para cada modalidade, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa já realizou serviços de características semelhantes nas seguintes modalidades, futsal, futebol sete, cambio 3º idade, voleibol de quadra e futebol de campo);

b) Apresentar declaração formal de que dispõe de estrutura e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o pleno cumprimento do objeto da licitação.

A contratada deverá fornecer para a prestação dos serviços, equipamentos e insumos necessários para atender com êxito o objeto contratado, levando em consideração as especificações de cada item a ser licitado.

A contratada deverá disponibilizar, desde o início da prestação dos serviços, no mínimo as quantidades de profissionais especificados nos itens, para atender com êxito o objeto contratado.

Os profissionais deverão estar devidamente capacitados e pertencentes a alguma federação de árbitros, ou deverão comprovar que possuem conhecimento para arbitragem da modalidade através de comprovante de curso de qualificação ou reciclagem específico, ou ainda, através da apresentação de cópia de diploma de curso superior em Educação Física.

a) Os comprovantes do profissional deverão ser entregues no mínimo dois dias antes da prestação dos serviços;

b) Em caso de substituição de profissional no dia do evento, o mesmo deverá apresentar os comprovantes antes do início do evento.

A contratada deverá manter seu pessoal uniformizado e provendo-os de EPIs adequados, caso necessário.

A contratada deverá prestar os serviços em horário a ser especificado pela Administração Municipal, conforme calendário de eventos. Os jogos poderão ser realizados de 2ª a 6ª feira, aos sábados, domingos e feriados das 08h00min às 00h00min.

Os horários da prestação dos serviços poderão ser readequados conforme a necessidade do serviço, por decorrência de Usuário/Matricula: LETYANE PATTA DE SOUZA/1085 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 12/12/2024

Hora: 09:40:19



prorrogações em jogos ou por motivos diversos não previstos anteriormente, mediante ajustes entre a contratante e a contratada, obedecendo aos quantitativos contratados.

A contratada deverá executar os serviços contratados, nos termos da legislação vigente, e efetuá-los de acordo com as especificações constantes do contrato e neste Termo de Referência.

A contratada deverá arcar com todos os custos necessários à completa execução dos serviços.

A contratada responderá por quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da contratante ou de terceiros.

Não será admitida a subcontratação total ou parcial do objeto previsto neste Termo de Referência, de acordo com os termos estabelecidos no § 2º do art. 122 da Lei nº 14.133/2021.

### **MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

Os serviços serão solicitados conforme a necessidade da secretaria requisitante e deverão ser prestados nos locais e horários onde ocorrerem os eventos realizados pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

No caso de cancelamento da rodada ou partida em andamento, por decorrência de intempéries climáticas, falta de luz natural ou artificial, ou outro fato relevante que o Município julgar pertinente, será marcado nova data para continuação da mesma, levando-se em conta o que dispuser o texto do regulamento em vigência da modalidade em questão que for prejudicada pelo fato ou o que a Organização decidir. Caso ocorra tal fato, a fatura CONTRATADA não receberá valor extra para dar continuidade aos jogos.

O cancelamento de uma rodada ou jogo dar-se-á até 02 (duas) horas antes do início previsto para tal, conforme cronograma de atividades entregue ao responsável da futura CONTRATADA.

Nas fases eliminatórias (mata-mata) de cada um dos campeonatos que preverem prorrogação no seu regulamento específico, em consequência do empate em gols ou sem gols entre as equipes, a arbitragem não receberá nenhum pagamento a mais do valor estimado para o jogo principal. Caso o regulamento específico prever ainda a cobrança de penalidades máximas decorrentes do empate na prorrogação da partida em questão, este valor também não sofrerá alteração do estimado para o jogo.

Os jogos poderão ser realizados de 2ª a 6ª feira, aos sábados, domingos e feriados das 08h00min às 00h00min.

A licitante vencedora deverá apresentar-se com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência nos locais dos jogos, já com a equipe completa e com fardamento padronizado.

Não haverá garantia quanto a pedidos mínimos, pois o fornecimento/execução será conforme necessidade do município.

### **MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal, N° 757, de 24 de março de 2023, que “Regulamento as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

O fiscal do contrato acompanhará a execução do mesmo, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução, determinando prazo para a correção.



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 12/12/2024

Hora: 09:40:19



No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

#### **CRITÉRIOS DE MEDAÇÃO E DE PAGAMENTO**

O pagamento será realizado conforme cronograma de execução dos serviços, e deverá ser entregue a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Em caso de controvérsia sobre a execução do objeto, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que permite à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária na fonte prevista na legislação aplicável.

O pagamento será efetuado na forma de contra empenho, após execução do objeto, mediante apresentação e liberação da Nota Fiscal/Fatura, sendo que as despesas correrão à conta dos créditos abertos através das dotações orçamentárias a serem informadas pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda no momento da elaboração do contrato.

O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias após execução do serviço e liberação da Nota fiscal pelo setor competente.

A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número da licitação e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do serviço e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

Na emissão do documento fiscal pertinente à operação contratada deverão ser observadas as regras de retenção tributária constantes no art. 64, da Lei Federal nº 9.430/1996, na Lei Federal nº 9.249/1995 (art. 15), na IN RFB nº 1.234/2012, na IN RFB nº 971/2009, notadamente, o destaque da retenção de IRRF e de INSS, ou a indicação do enquadramento legal específico que dispense a retenção e demais obrigações acessórias pertinentes (declaração), de acordo com Decreto Municipal nº 767 de 28 de abril de 2023.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue após a execução do objeto.

Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão atualizados monetariamente pelo índice do IPCA do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, acrescido de juros de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados pro rata die, até o efetivo pagamento.

#### **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO**

O fornecedor do serviço será selecionado por meio da realização de procedimento licitatório, na modalidade de pregão pelo sistema de registro de preços, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço por item.

#### **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 232.032,40 (duzentos e trinta e dois mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta centavos).

A consolidação do orçamento estimado ocorreu na data de 18/10/2024, considerada essa como data-base.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 758 de 24 de março de 2023 que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tucunduva, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Nesse sentido, segue em anexo a est eETP a pesquisa de mercado detalhada.

#### **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA**

Usuário/Matricula: LETYANE PATTA DE SOUZA/1085 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 5 de 6



**MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA**  
**SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO**

Impressão: 12/12/2024

Hora: 09:40:19



UNIDADE: 0607 - DIRETORIA DE DESPORTO, CULTURA E LAZER

PROJETO/ATIVIDADE: 2039 - Manutenção de Programas Desportivos e Culturais

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Vínculo - 0759.01

Acesso - 0213

**Resumo das dotações**

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Bloqueado	Disponível
213	759 Recursos Vinculados a Fundos	2039 Manutenção de Programas Desportivos e Culturais	3390 39 00 00 000	0,00	75.678,18

Total geral disponível **R\$ 75.678,18**

<b>SECRETARIA REQUISITANTE</b>	<b>DEPARTAMENTO DE COMPRAS</b> ( ) Com Licitação ( ) Com Dispensa Base Legal: _____	<b>CONTABILIDADE / FAZENDA</b> Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
SECRETÁRIO(A)	ASSINATURA	ASSINATURA



**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 12/12/2024

Hora: 10:56:36

Número da Licitação	<b>000017 / 2024</b>
Modalidade	<b>(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21</b>
Processo Nº	<b>000075</b>
Data de Emissão da Licitação	<b>27/11/2024</b>

Secretaria: EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO

Objetivo da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM.

**Relação dos Itens**

Lote/Item	Qtde	Unidade	Descrição	Referência	Total
0000/001	50,00	TRN	ARBITRAGEM DE JOGOS DE CÂMBIO 3ª IDADE	664,00	33.200,00
Descrição Adicional: Na areia. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário. Turno de 4 horas					
0000/002	50,00	TRN	ARBITRAGEM DE JOGOS DE CÂMBIO 3ª IDADE NA QUADRA.	664,00	33.200,00
Descrição Adicional: A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário. Turno de 4 horas.					
0000/003	60,00	JG	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL SETE	227,16	13.629,60
Descrição Adicional: Na categoria livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário					
0000/004	30,00	JG	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE AREIA NA CATEGORIA ADULTO VETERANOS	232,19	6.965,70
Descrição Adicional: Futebol de areia na categoria adulto veteranos. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.					
0000/005	50,00	JG	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO	522,17	26.108,50
Descrição Adicional: Na categoria veteranos. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário.					
0000/006	50,00	JG	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL DE CAMPO NA CATEGORIA ADULTO LIVRE	523,17	26.158,50
Descrição Adicional: Na categoria adulto livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 01 (um) árbitro, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário.					
0000/007	50,00	JG	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL NA AREIA	232,19	11.609,50
Descrição Adicional: Na categoria adulto livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.					
0000/008	50,00	JG	ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL NA AREIA	232,19	11.609,50
Descrição Adicional: Futebol de areia na categoria Sub 7 a Sub 15. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.					



**COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**ITENS E VALORES DE REFERÊNCIA**

Impressão: 12/12/2024

Hora: 10:56:36

0000/009 40,00 JG ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTEBOL SETE 227,16 9.086,40

**Descrição Adicional:**

Na categoria veteranos. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário

0000/010 40,00 JG ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL 218,80 8.752,00

**Descrição Adicional:**

Na categoria veteranos. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

0000/011 50,00 JG ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL 221,33 11.066,50

**Descrição Adicional:**

Na categoria Sub 7 a Sub 15. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

0000/012 50,00 JG ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL 218,80 10.940,00

**Descrição Adicional:**

Na categoria adulto livre masculino. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

0000/013 40,00 JG ARBITRAGEM DE JOGOS DE FUTSAL 221,13 8.845,20

**Descrição Adicional:**

Na categoria adulto livre feminino. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário.

0000/014 50,00 JG ARBITRAGEM DE JOGOS DE VOLEIBOL 220,83 11.041,50

**Descrição Adicional:**

De areia na categoria adulto livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) bandeirinhas e 01 (um) mesário.

0000/015 50,00 JG ARBITRAGEM DE JOGOS DE VOLEIBOL DE QUADRA NA CATEGORIA ADULTO LIVRE 196,39 9.819,50

**Descrição Adicional:**

Na categoria adulto misto livre. A contratada deverá oferecer para o desenvolvimento do jogo uma equipe composta por 02 (dois) árbitros, 02 (dois) banderinhas e 01 (um) mesario

**Total Geral: 232.032,40**

PREFEITO(A)

ORDENADOR DE DESPESA

JONAS FERNANDO HAUSCHILD

ASSINATURA